



DELIBERAÇÃO PPGMMC/DPPG/CEFET-MG Nº 90, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Aprova, *ad referendum* do Colegiado do Programa, os requerimentos de extensão de prazo do período de integralização do curso.

O COORDENADOR DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM MATEMÁTICA E COMPUTACIONAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1 - Aprovar, *ad referendum* do Colegiado do Programa, os requerimentos de extensão de prazo do período de integralização do curso pelos alunos regulares, relacionados no Anexo 1.

Art. 2 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

ANEXO 1

REQUERIMENTO DE EXTENSÃO DE PRAZO DE INTEGRALIZAÇÃO APROVADO

DOUTORADO:

1.	ALUNO	Júlio César de Jesus Onofre
	ORIENTADOR:	Prof. Dr. José Luiz Acebal Fernandes
	PRAZO:	Mais 12 meses Defesa até 31/01/2026

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **90**, ano: **2025**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **24/09/2025** e
o código de verificação: **3b6a691e62**